

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santa Helena CNPJ nº 77.417.004/0001-02, com sede à Av. Curitiba nº 242, CEP: 85892-000, no Município de Santa Helena, Estado do Paraná, abaixo designado, convoca pelo presente EDITAL todos os membros da categoria profissional “trabalhadores rurais”, assim compreendidos, os que exerçam atividades rurais como assalariados permanentes e temporários na agricultura, pecuária e similares na produção extrativa rural, bem como, os pequenos produtores, proprietário ou não que exerçam atividades rurais, individualmente ou em regime de economia familiar, executando em condições de mutua dependência e colaboração com ajuda eventual de terceiros, integrante do plano da CONTAG, no município de Santa Helena, São José das Palmeiras e Diamante do Oeste estado do Paraná, para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA a ser realizada no dia 11 de dezembro de 2025, na Câmara Municipal de Santa Helena, sítio a Av. Paraná nº 1400, CEP: 85892-000, no Município de Santa Helena, Estado do Paraná, com início às 09:00 horas, em primeira convocação e em segunda convocação, 1 (uma) horas após, para tratar da seguinte ordem do dia: 1) Alteração estatutária: a) excluir o município de São José das Palmeiras de sua base territorial; b) estender a base territorial sindical original do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santa Helena para o município de Diamante do Oeste, passando o sindicato a ter por base territorial os municípios de Santa Helena e Diamante do Oeste, no Estado do Paraná; c) alterar a sua representação sindical profissional para a categoria profissional dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, ativos ou aposentados, assim compreendidos os que exerçam atividades rurais como assalariados e assalariadas rurais, permanentes, safristas e eventuais, bem como na agricultura, criação de animais, silvicultura, hortifruticultura e extrativismo rural e os agricultores e agricultoras familiares, proprietários ou não, que exerçam suas atividades no meio rural, individualmente ou em regime de economia familiar, nos termos do Decreto-Lei nº 1.166/1971, em área igual ou inferior a 02 (dois) módulos rurais; d) alterar a denominação para Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais dos municípios de Santa Helena e Diamante do Oeste; 2) Outras alterações estatutárias decorrentes dos itens anteriores.

FLAVIO BACK
Presidente do STR de Santa Helena